

10/10

10

fevereiro

82

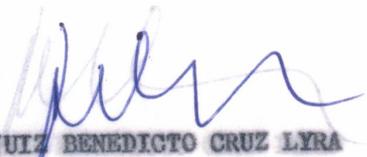
atribuições legais, , no uso de suas

RESOLVE

Admitir JOSÉ ARMANDO BURÉGIO DE LIMA, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Técnico de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 1982.

  
JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região